



EDITAL 05/2023/PPGCTA/UEPB

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2023/2024

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – 2023/2024 (EDITAL Nº 09/2023 – PRPGP/UEPB e CAPES, Edital Nº 30/2023), abre inscrições para candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Todas as disposições deste edital interno se submetem aos termos do referido edital da Capes para o PDSE. Recomenda-se a leitura do edital Capes Nº 30/2023 aos (às) interessados(as) a candidatar-se ao PDSE através deste edital interno, que pode ser acessado no seguinte endereço:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------------|
| Inscrições | 14/11/2023 a 20/11/2023 |
| Homologação das inscrições | 21/11/2023 |
| Resultado da seleção | 22/11/2023 |
| Prazo para interposição de recursos pelos candidatos | 23/11 a 24/11/2023 |
| Divulgação da análise dos recursos e da relação final dos candidatos selecionados pelo PPGCTA | 27/11/2023 |
| Envio para a PRPPG da relação final dos candidatos junto com as documentações do processo seletivo | 29/11/2023 |

1. PÚBLICO-ALVO

Este edital destina-se, exclusivamente, a estudantes do Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

2. DAS VAGAS

Será disponibilizada **uma (01)** vaga para doutorado sanduíche entre os discentes do PPGCTA. A existência de outras bolsas fica dependente do não uso por parte de outros PPGs, conforme descrito no item 3 do Edital Nº 30/2023-CAPES/PDSE.

3. PRÉ-REQUISITOS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS)

3.1 Para o(a) candidato(a)/doutorando(a):

- Ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- Estar regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do Engenharia Ambiental do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental o qual tem nota igual ou superior a 4 (quatro)

na avaliação quadrienal da Capes de 2020;

- d) Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- e) Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- f) Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- g) Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- h) Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);
- i) Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos Anexo III do Edital n. 19/2020 Capes (Ver Link no início deste edital);
- j) Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
- k) Sendo aprovado no processo seletivo interno da IES, realizar a inscrição pelo link "Inscrição Online" disponível na página do Programa PDSE/Capes para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou Órgão Equivalente.

3.2 Para o(a) Orientador(a) no Brasil:

O(A) orientador(a) brasileiro(a) deve, obrigatoriamente:

- a) Apresentar formalmente à Coordenação do PPGCTA a candidatura do seu orientando e a documentação exigida pelo presente Edital.
- b) Zelar para que o bolsista cumpra as obrigações acordadas com a Capes.
- c) Demonstrar interação e relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.

3.3 Para o(a) coorientador(a) no exterior:

O(A) coorientador(a) no exterior deve, obrigatoriamente:

- a) Ser doutor(a) e pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a).
- b) Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CANDIDATURA

- a) Requerimento simples informando a candidatura, contendo: NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL e FINALIDADE (candidatura ao PDSE) Anexo I;
- b) Cópia do RG, se brasileiro(a), ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- c) Declaração simples de aceite pelo(a) coorientador(a) no exterior – deve constar nome do coorientador, instituição a que está afiliado, nome do candidato a ser coorientado e explicitação de que se destina ao PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (nos termos do EDITAL CAPES n.19/2020);
- d) Comprovante de aprovação e responsabilidade do(a) orientador(a) no Brasil, assinado pelo(a) coordenador(a) do PPGCTA;
- e) Curriculum Vitae atualizado do(a) candidato(a), extraído da plataforma Lattes;
- f) Pontuação do Curriculum Vitae do(a) candidato(a), conforme o anexo II;
- g) Curriculum Vitae atualizado do(a) orientador(a) no Brasil, extraído da plataforma Lattes;
- h) Pontuação do Curriculum Vitae do(a) orientador (a), conforme o anexo II;
- i) Súmula, de uma a duas páginas, do currículo do(a) possível coorientador(a) no exterior;
- j) Carta de, no máximo, uma página, do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- k) Comprovação de registro do ORCID do(a) candidato(a);
- l) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com exigências indicadas no Anexo III do Edital Capes. (Ver Link no início deste edital);
- m) Projeto de Pesquisa e Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 1. Título
 2. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 3. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 4. Metodologia a ser empregada;
 5. Cronograma das atividades (especificando o que será desenvolvido na instituição estrangeira);
 6. Contribuição do plano de estudos na instituição estrangeira para a promoção do ensino, formação, aprendizagem ou desenvolvimento da tese de doutorado, quando for o caso;
 7. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
 8. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
 9. Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos, quando o caso;
 10. Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
 11. Justificativa para a escolha da IES de destino e o(a) coorientador (a) no exterior.
 12. Referências bibliográficas.



ATENÇÃO: para a formalização da candidatura, o(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(ão) apresentar a **Carta de aceite** definitiva da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior - em papel timbrado da instituição -, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente tal documento, impreterivelmente, até o dia 18 de dezembro de 2023, será automaticamente desligado do processo, e o(a)candidato(a) seguinte da lista de selecionados(as) será convocado para ocupar a respectiva vaga.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Conforme cronograma deste Edital, as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior ocorrerão entre os dias **14 e 20 de novembro de 2022**, com o envio dos documentos comprobatórios para o *e-mail* do programa (ppgcta.selecao@gmail.com).
- 5.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 5.3 As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas.
- 5.4 Para inscrição deveser anexado, via e-mail, **um arquivo em PDF**, deverá conter os documentos listados no **Item 4** deste edital.
 - a) A documentação deve estar na **mesma sequência e numeração constantes no Formulário de Pontuação para Análise do Currículo**, devendo ser anexada **apenas a documentação comprobatória dos títulos previstos**.
 - b) A classificação Qualis/CAPES para pontuação adotada neste edital será a do **quadriênio 2017/2020** disponível na plataforma [sucupira](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção interna no âmbito do PPGCTA constituirá da Avaliação do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho no Exterior, Currículo Lattes do(a) candidato(a), e do Currículo Lattes do Orientador.
- 6.2 O Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho será avaliado em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo observados aspectos como relevância da proposta, ineditismo, exequibilidade, maturidade teórica e metodológica.
- 6.3 O Currículo Lattes do candidato(a) e do orientador(a) serão avaliados com base nos artigos publicados em periódicos pelo(a) candidato(a) a partir de 2019 até 2022. A nota dos currículos serão calculados de acordo com os seguintes procedimentos: (a) Sequenciam-se os(as) candidatos(as) e os orientadores na ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise de currículo; (b) Atribui-se a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação e (c) Determina-se, a partir deste critério, proporcionalmente a nota dos demais candidatos(as).
- 6.4 A nota final da seleção será calculada considerando os seguintes pesos:

$$NOTA FINAL = A \times 0,40 + B \times 0,30 + C \times 0,30$$



A: Nota do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho.

B: Nota do Currículo Lattes do Candidato das produções no quadriênio 2017-2020.

C: Nota do Currículo Lattes do(a) Orientador das produções no quadriênio 2017-2020.

Comissão de seleção

A comissão de seleção será formada pelos docentes descritos a seguir:

Prof. Dr. Fernando Fernandes Vieira (UEPB/PPGCTA) – Presidente

Prof. Dr. Carlos Antônio Pereira de Lima (UEPB/PPGCTA)

Prof. Dra. Keila Machado de Medeiros (UFRB/PPGCTA)

Local de inscrições

As inscrições deverão ser feitas por e-mail, pelo seguinte endereço: ppgcta.selecao@gmail.com.

Informações

Informações relacionadas a este edital e ao respectivo processo de seleção interna poderão ser obtidas na secretaria do PPGCTA pelo contato seguinte:

E-mail: ppgcta.selecao@gmail.com

Outras disposições

Casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, sempre de acordo com os termos do Edital Nº 30/2023-CAPES/PDSE.

Campina Grande, PB, 14 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Fernando Fernandes Vieira
Presidente da comissão de seleção – PPGCTA/2023



ANEXO I - FORMULÁRIO INSCRIÇÃO NO PDSE

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Em Ciências e Tecnologia Ambiental, venho por meio deste, e de acordo com o Edital 052/2023/PPGCTA/UEPB, requerer a minha inscrição no PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2023/2024.

IDENTIFICAÇÃO DO DOUTORANDO:

| | |
|---|------------|
| Curso: Doutorado em Engenharia Ambiental. | |
| Discente: | Matrícula: |
| Título da Dissertação: | |
| Título da Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido: | |
| Orientador (a): | |

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome do Doutorando: | |
| Data de Nascimento: | |
| CPF: | |
| Nº Identidade: | |
| Órgão emissor: | |
| Uf Identidade: | |
| Banco | |
| Agência: | |
| Conta: | |
| Endereço do currículo lattes: | |

Campina Grande, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do doutorando.



ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (PERÍODO 2019/2022)

| NOME DO CANDIDATO: | | | |
|---|-------------------------------------|---------------------|-------|
| ITEM | Pontuação por Item | | TOTAL |
| 1.0. Formação | Quantidade de itens | | |
| 1.1. Especialização na área objeto de estudo (não acumulativo) | 8,0 | | |
| 1.2. Participação em programa de iniciação científica (não acumulativo) | 6,0 (período mínimo de um ano) | | |
| 1.3. Participação em programa de extensão (não acumulativo) | 6,0 (período mínimo de um ano) | | |
| 1.4. Participação em programa de monitoria (não acumulativo) | 4,0 (período mínimo de um semestre) | | |
| ITEM | Pontuação por Item | Quantidade de itens | TOTAL |
| 2.0. Produção Bibliográfica | | | |
| 2.1. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A1 (Engenharias 1) | 100,0 | | |
| 2.2. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A2 (Engenharias 1) | 90,0 | | |
| 2.3. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A2 (Engenharias 1) | 80,0 | | |
| 2.4. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A4 (Engenharias 1) | 70,0 | | |
| 2.4. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B1 (Engenharias 1) | 50,0 | | |
| 2.5. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B2 (Engenharias 1) | 40,0 | | |
| 2.6. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B3 (Engenharias 1) | 30,0 | | |
| 2.7. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B4 (Engenharias 1) | 20,0 | | |
| 2.8. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis (Demais áreas) | 10,0 | | |
| 2.9. Trabalhos completos em periódicos não indexados | 5,0 | | |
| 2.10. Trabalhos completos publicados em eventos internacionais | 2,0 | | |
| 2.11. Trabalhos completos publicados em eventos nacionais | 1,0 | | |
| 2.12. Livros publicados | 5,0 | | |
| 2.13. Capítulos de livros publicados | 2,5 | | |
| 3.0. Patentes | | | |
| 3.1. Patente concedida na área objeto de estudo (Equivalente a publicação 3xA1) | 300,0 | | |
| 3.2. Patente depositada na área objeto de estudo (Equivalente a publicação A1) | 100,0 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | |

Campina Grande, ____ de novembro de 2023.

Assinatura do candidato(a)